Lei nº 255
De 07 de junho de 1971

"Autoriza a abertura de crédito especial de Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para o fim que especifica."

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Departamento de Obras e Viação crédito especial de Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) destinado a execução do convênio firmado pela Prefeitura Municipal com a Universidade Federal da Bahia, em data de 28 de abril de 1971.

Art 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão à conta da verba 4.111.9.6 - Estudos e Projetos do Departamento de Obras e Viação - do orçamento vigente.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 07 de junho de 1971.

Prefeito

Diretor de Obras e Viação

Diretor de Administração

Chefe de Gabinete

Digitalizado com CamScanner